

PMDB ajuda o Governo a aprovar lei orçamentária

30 JUN 1991

CORREIO BRAZILIENSE

O Congresso Nacional aprovou, na madrugada de ontem, a forma flexível que o deputado Messias Góis (PFL-SE), relator da matéria, deu à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com um único indicativo de austeridade: corte de 20 por cento das despesas com a máquina administrativa. Apesar do empenho das oposições, que desejavam uma LDO mais rígida, que limitasse as possibilidades de uso clientelista do Orçamento, e se uniram para apresentar 60 destaques de votação em separado de trechos do projeto, o texto de Messias Góis foi aprovado quase que integralmente, com grande contribuição do PMDB.

As oposições conseguiram, no entanto, algumas poucas modificações que comemoraram. A mais importante, de iniciativa do PSDB, determina que o exercício do orçamento de 1992 deve corresponder, atualizados os valores, a 80 por cento do exercício de 1990. O projeto de Messias

Góis determinava dez por cento de economia com relação ao exercício de 1990, o mesmo que já determinava o Orçamento de 1991.

— Ou este ano não houve economia qualquer, ou não haverá em 1992. Essa medida é importante, baliza o caminho da austeridade — afirmou o líder do PSDB, deputado José Serra (SP).

Outra emenda de Serra permite ao Governo gastar 1/12 do que previu a cada mês, caso o Congresso atrasse a aprovação do Orçamento.

Derrota — A oposição, porém, perdeu na maioria dos pontos. Alguns pontos aprovados, por sugestão do Governo, tornaram o texto de Góis ainda mais flexível. Na única votação nominal da noite, pedida pelo PT, tentou-se suprimir o artigo 17 do projeto de Messias Góis. Batizado pelo deputado Eduardo Jorge (PT-MG) como “a chave do fisiologismo”, o projeto extingue antigas obrigações que os estados e municípios teriam que cum-

prir para obter recursos federais.

Pelo projeto original, de autoria da antiga equipe econômica, chefiada pela ex-ministra Zélia Cardoso de Mello, para obter os recursos os estados ou municípios teriam que assinar um convênio com o Governo Federal, que poderia prever contrapartidas exigidas pelo executivo e provar estarem em dia com todos os seus encargos fiscais e sociais.

No projeto de Messias Góis, a transferência do recurso passa a ser automática e a comprovação de que não estão inadimplentes se torna menos rígida. O artigo 16 do projeto de Messias Góis prevê que a comprovação se dará apenas com uma declaração do governador ou do prefeito, acompanhada de um balanceamento sintético.

Os congressistas também diminuíram o percentual de receita orçamentária que o Governo exigia para que um município tivesse direito a recursos.